CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/02/01

FUNCIONÁRIO

DATA 20/11/81

PROJETO DE LEI Nº 0167/81

ASSUNTO

Denomina de Iapi Borges dos Santos a artéria que indica e revoga a lei nº 5313 de 03.10.1980

VEREADOR: Abel Pinto e Pinheiro de Almeida

LEI Nº 5614 DE 11/08/82

DIOM Nº 7462 DE 18/08/82

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mebf.

LEI Nº 5614 DE 11 DE agosto DE 1982.

Denomina de José Borges dos Santos a artéria que indica e revoga a Lei nº 5.313, de 03.10.1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de Rua José Borges dos Santos a artéria sem denominação oficial, que se inicia na Rua Oscar Lopes e finda na Rua 21 de Abril, no bairro Bela Vista, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Nº 5.313, de 03.10.1980.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de agosto de 1981.

José Barros de Alencar

- Presidente -

Aprovado em 1a. discussão
Em 27/11/1981
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 27/11/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 167/81

À Comissão de Urbanismo.
Em 20-11-81.

Denomina de JOSÉ BORGES DOS SANTOS a artéria que indica e revoga a Lei nº5.313, de 03.10.1980.

À Comissão de Redação
a redigir.
Em 27-11-81.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' denominada de RUA JOSÉ BORGES DOS SANTOS a artéria, sem denominação oficial, que se inicia na Rua Oscar Lopes e finda na Rua 21 de Abril, no bairro Bela Vista, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 5.313 de 03.10.1980.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de novembro de 1981.

Vereador - Abel Pinto
e
Pinheiro de Almeida

Aprovado em 2a. discussão
Em 30/11/1981
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 30/11/1981
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da propositura é localizar a mencionada artéria com a denominação de JOSÉ BORGES DOS SANTOS, razão por que procura-se revogar a lei nº 5.313, de 03.10.80, a qual não especifica a localização.

A simplicidade da propositura dispensa maiores justificativas e deverá merecer aprovação deste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de novembro de 1981.

Vereador - Abel Pinto
Pinheiro de Almeida

Despachado da Inspetoria e Interstício
Em 27 / 11 / 81
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Parecer nº 69 / 81

Ao Projeto de Lei nº 167/81

De autoria dos Vereadores Abel Pinto e Pinheiro de Almeida a presente propositura que "Denomina de José Borges a artéria que indica e revoga a Lei nº 5.313, de 03.10.1980".

O objetivo da propositura em tela é localizar a mencionada artéria com a denominação acima, e em razão disso, revogar a lei anterior que não especifica a aludida localização.

A simplicidade e objtividade do projeto de lei em / apreço, dispensa maiores justificativas e esta Comissão manifesta - se pela sua aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de novembro de 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 167/81.

APROVADO em 30 / 11 / 81 PRESIDENTE

Denomina de José Borges dos Santos a artéria que indica e revoga a Lei nº 5.313, de 03.10. 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' denominada de Rua José Borges dos Santos a artéria sem denominação oficial, que se inicia na Rua Oscar Lopes e finda na Rua 21 de Abril, no bairro Bela Vista, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 5.313 de 03.10.1980.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 175/81

Fortaleza, 02 de dezembro de 1981.

ARQUIVO PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº
Data

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente auto - grafo de lei aprovado por esta Câmara que" Denomina de José Borges dos Santos a artéria que indica e revoga a lei nº 5.313, de 03.10.1980".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.

GABINETE DO PREFEITO
Nº de Ordem
Em, 2 de dezembro de 1981
Aleides Gomes da Costa
Chefe do Serviço de Controle de Atos Oficiais